

ATA n.º 540

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Propostas Técnicas” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 004/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000421/2018-61.) que tem por objetivo a atualização dos Projetos das Obras de arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208. Local A, Local B e Local C, TB- 450, na área da barragem de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Paula Carolina de Almeida, Cleber Camargo Montes, Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Propostas Técnicas” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 004/2018 (Tomada de Preços – tipo técnica e preço)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 3 (três) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital, porém apenas a empresa **FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.**, neste ato representada pelo Sr. Jardson Rodrigues de Oliveira – CPF n.º 046.278.435-50, se fez presente para participar do certame licitatório. Instalada a sessão, o presidente da Comissão Permanente de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, tipo técnica e preço, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 30/05/2018 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 30/05/2018 (circulação estadual) e no Jornal Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros do dia 30/05/2018 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente à sessão pública, constatando-se que o mesmo se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os três invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, o n.º 2 a “Proposta Técnica” e o n.º 3 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente à sessão pública e que ora participa do presente certame licitatório, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na internet, bem como a consulta no sítio www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se o seguinte: em razão do não atendimento ao exigido na alínea “b” do subitem 5.2.2.3 do presente Edital, a licitante foi **INABILITADA** para seguir no certame. Assim sendo e com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.9 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.



escoimadas das causas de inabilitação, estabelecendo a data de **18 (dezoito) de julho de 2018, às 09h00 (nove horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípua, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Foi comunicado à licitante que os invólucros n.º 2 e 3, contendo respectivamente sua “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira”, que tiveram seus fechos rubricados por todos os presentes na sessão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 11h (onze horas). Montes Claros (MG), 05 de julho de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


CLEBER CAMARGO MONTES


FÁBIO ANDRADE PADILHA


JARDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA